

**4ª P A R T E****IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

\_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_

**HEITOR DE SOUZA LUNA – Ten Cel PM**  
Diretor Interino de Pessoal

**C O N F E R E:**

**GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA – Maj PM**  
Resp. Pela Subdiretoria de Pessoal

**Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO****DIRETORIA DE PESSOAL****RECIFE, 11 DE JULHO DE 2008****BOLETIM INTERNO****Nº D 1.0.00.0.0 129**

**Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:**

### 1ª P A R T E

#### I - Serviços Diários

Para o dia 12 (sábado)

(Sem Alteração)

Para o dia 13 (domingo)

(Sem Alteração)

Para o dia 14 (segunda-feira)

(Sem Alteração)

### 2ª P A R T E

#### II – Instrução

(Sem Alteração)

### 3ª P A R T E

#### III - Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

##### 1.1.0. Férias - Concessão

Concedo a contar de 07 de julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2007, ao Major PM Mat. 1817-0/ NILSON APARECIDO TORRES GUIMARÃES, pertencente a esta Diretoria de Finanças, com previsão de retorno para o dia 06 de agosto de 2008. (Nota nº082/2008/DF-3)

Concedo, a contar de 24 de julho de 2008, 10 (dez) dias de férias, restando 20 dias, relativas ao exercício 2007, ao Major PM Mat. 2062-1/ ERIVALDO RAIMUNDO DA SILVA, pertencente a esta Diretoria de Finanças, com previsão de retorno para o dia 04 de agosto de 2008, passando a responder pela CGConv. Cumulativamente com a função que já exerce, o Cap PM Mat. 2081-8 PAULO HENRIQUE SANTIAGO PAIVA. (Nota nº081/2008/DF-3)

##### 1.2.0. Férias - Suspensão

Comunicou o Assistente do Comando Geral, através do memorando nº 437/ACG/2008, que suspendeu a contar de 05 de julho de 2008, o restantes das férias regulamentares relativas ao ano de 2006, do Cap. PM Mat. 950726-4/ACG

– SÉRGIO ANDRÉ DE SOUZA LEÃO CINTRA, em virtude de sua transferência para a Corregedoria Geral/SDS, conforme fez público o Ato nº 795, de 01 JUL2008/SDS, publicado no Diário Oficial nº 123, de 02JUL2008, restando 06(seis) dias para gozo posterior.(Nota nº476/2008/DP-6)

#### 20.0.ALTERAÇÃO DE CABO

##### 2.1.0. Comunicação

Comunicou o Maj PM GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA, através do Mem. nº 030/08/DP-2, datado em 25 de junho de 2008, que a Cb PM Mat. 22700-5/ ZULEIDE REIS DE OLIVEIRA, passou a servir no Setor Correicional, aguardando regularização em Suplemento de Pessoal. (Nota nº 477/2008/DP-6)

Comunicou o Maj PM GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA, através do Mem. nº 030/08/DP-2, datado em 25 de junho de 2008, que a Cb PM Mat. 22957-1/ VALDENITA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, passou a servir na DP-4, aguardando regularização em Suplemento de Pessoal.(Nota nº440/2008/DP-6)

#### 3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

##### 3.1.0. Licença Maternidade - Concessão

Concedo à Sd PM Mat. 103226-7/DGOPM – LILIANE EMANUELLA NEVES REMÍGIO, a contar de 16 de junho de 2008, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, conforme atestado médico apresentado, oriundo do Instituto Nacional de Assistência Médica Social, tendo a sua apresentação para o dia 13 de dezembro de 2008.(Nota nº383/2008/SAD) Publicado no BI nº 112 de 17 de junho de 2008 -DGO.

##### 3.2.0. Gratificação Adicional de Tempo de Serviço-Elevação

De acordo com a Lei nº 8536, de 18.05.81, combinada com a Lei nº 9892, de 06.10.86, com alteração da Lei nº 10.000, de 19.06.87 e o contido no Encaminhamento nº 91/05 da Unidade Jurídica Previdenciária de Aposentadoria/FUNAPE, datado de 28.02.2005, elevo Gratificação Adicional de Tempo de Serviço do Policial Militar abaixo:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	PRAÇA	10% A/C
SD PM	30514-6	SEBASTIÃO JOSE GOMES	01/05/90	11/05/99

(Nota nº 029/2008/DP-1)